



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 008/11-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do projeto de lei que fixa a revisão anual da remuneração dos membros e servidores do Ministério Público do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso V, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 17 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

REFERENDAR o Projeto de Lei que estabelece data base para revisão geral anual na remuneração dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ora encaminhado à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por meio do Ofício n.º0039.2011.PGJ.450579.2011.749, datado de 11 de janeiro do ano em curso.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro